



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 69 de 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

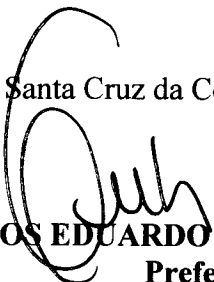
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2024 a 14 de maio de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

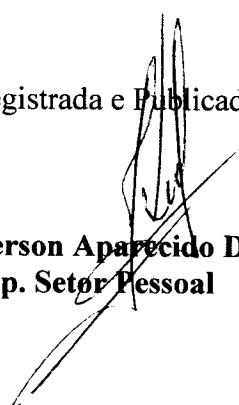
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de fevereiro de 2026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal